DECRETO LEGISLATIVO Nº 395/2019

Autor: Comissão Executiva, e Vereador Samuel Gois da Silva.

Súmula: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa a quem especifica.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao Sr. ANTONIO ERNESTO DA SILVEIRA pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de setembro de 2019.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE

ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO